



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada de Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Campus: Xanxerê

2. Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Av. Euclides Hack, 1603, Bairro Veneza, Xanxerê

CNPJ: 11.402.887/0008-37

Telefone: (049) 34417900

3. Complemento:

Não há.

4. Departamento:

Ensino, Pesquisa e Extensão

5. Havendo parceria para oferta do curso, deve-se obedecer à seguinte sequência:

Não há.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto:

Luana Taize Mello

12 Contatos:

(49) 3441-7907 / (49) 9112-2065

luana.mello@ifsc.edu.br

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

DADOS DO CURSO

13 Nome do curso:

Formação Continuada de Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental

14. Eixo tecnológico:

Ambiente e saúde

15. Modalidade:

Presencial

16 Carga horária total:

40 horas

PERFIL DO CURSO

17 Justificativa do curso:

A Educação Ambiental é o processo educativo que tem como meta gerar a sensibilização quanto à problemática ambiental, com o intuito de modificar a percepção ambiental da sociedade atual, de maneira a formar cidadãos críticos e dinâmicos (ROSA, SILVA; 2002).

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9.795/99) a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tendo como um de seus objetivos o incentivo à participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente, de modo a entender a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. Para que os princípios e objetivos desta Política sejam atingidos é necessário que a base da nossa sociedade tenha uma formação sólida, ou seja, que seja investido de forma mais ativa na educação ambiental realizada nas escolas, pois é lá que são construídos os valores de ética e cidadania (BRASIL, 1999).

A COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) é uma nova forma de organização na escola, conta com a participação de estudantes, professores, funcionários, diretores e a comunidade a fim de desenvolver ações de educação ambiental no ensino fundamental e médio, por meio da criação e manutenção de um espaço democrático e participativo abrangendo toda a comunidade escolar e fomentando práticas voltadas para a sustentabilidade socioambiental e para a melhoria da qualidade de vida na escola e sua comunidade. A COM-VIDA também tem o papel de contribuir para um dia-a-dia saudável na escola, promovendo o intercâmbio entre a escola e a comunidade e levando a Educação Ambiental para todas as disciplinas (BRASIL, 2004).

Esta comissão é de fundamental importância, pois sabe-se da deficiência que grande parte das escolas públicas do nosso país apresentam no desenvolvimento de programas e atividades que envolvam a Educação Ambiental.

Sendo assim, este curso se propõe a trabalhar com os integrantes desta comissão, de forma a trocar experiências e repassar conhecimentos sobre as questões ambientais, auxiliando no desenvolvimento deste projeto nas escolas e formando multiplicadores em educação ambiental.

Referência

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Formando Com-Vida Comissão do Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola: construindo Agenda 21 na Escola / Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente. – Brasília: MEC, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2004. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/com-vida.pdf>.

ROSA, Luciene Gonçalves; SILVA, Monica Maria Pereira da. Percepção ambiental de educandos de uma escola do ensino fundamental. In: SIMPÓSIO ÍTALO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 6., 2002, Vitória. **Anais eletrônicos...** Vitória: ABES, 2002. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/sibesa6/ccxxxii.pdf>>.

18 Objetivos do curso:

- Formar cidadãos com princípios de ética, cidadania e responsabilidade com o meio ambiente e com a sociedade como um todo;
- Promover a conscientização da sociedade para a necessidade de se preservar os recursos naturais;
- Repassar conhecimentos, valores, habilidades e experiências que os tornem aptos a agir e resolver problemas ambientais no cotidiano.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

19. Competências gerais:

Os egressos do curso deverão estar aptos a:

- Exercitar o pensamento crítico;
- Promover o uso consciente dos recursos naturais;
- Gerir de forma adequada o ambiente em que vivem no que se refere aos aspectos ambientais e de qualidade de vida;
- Realizar o manejo correto dos resíduos produzidos em seu cotidiano;
- Colaborar com a educação ambiental e gestão dos resíduos na escola e na sua comunidade.

20 Áreas de atuação do egresso:

Ser um multiplicador da questão ambiental, repassando esse conhecimento para a comunidade escolar e familiar, de modo a ser um agente de transformação em nossa sociedade, auxiliando no correto gerenciamento e reaproveitamento dos resíduos, e na redução do uso de recursos naturais.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

21 Matriz curricular:

Unidades curriculares	Carga-horária
Gestão e Educação Ambiental	40 horas

22 Componentes curriculares:

Gestão e Educação Ambiental	CH: 40h
<u>Competência:</u> Auxiliar no correto gerenciamento e reaproveitamento dos resíduos, bem como na redução do uso de recursos naturais.	
<u>Habilidades:</u> <ul style="list-style-type: none">• Adquirir conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir resolver questões ambientais no seu cotidiano;• Promover o uso consciente dos recursos naturais;• Identificar o manejo correto dos resíduos gerados em seu cotidiano e as possíveis formas de reutilização, reciclagem e redução dos mesmos;• Conhecer a política nacional dos resíduos sólidos e legislação regulamentadora;• Gerir de forma adequada o ambiente em que vivem no que se refere aos aspectos ambientais e de qualidade de vida;• Colaborar com a educação ambiental e gestão dos resíduos na escola e na sua comunidade.	
<u>Bases Tecnológicas:</u> <ul style="list-style-type: none">• Princípios e objetivos da Educação Ambiental;• Relação da Educação Ambiental com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável;• Política Nacional de Educação Ambiental - Lei n.º 9.795/1999;• Política Nacional dos Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010;• Tipos de resíduos, processos de geração e suas características básicas;• Etapas de manejo dos resíduos;• Compostagem;• Redução, reutilização e reciclagem de resíduos;• Tipos de poluição ambiental.	
<u>Bibliografia:</u>	

Básica:

DAVIS, M. L.; MASTEN, S. J. Princípios de engenharia ambiental. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

PHILIPPI JR, A; PELICIONI, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Reimpressão. São Paulo: Manole, 2005.

SCHWANKE, C. (Org.). Ambiente: tecnologias. Porto Alegre: Bookman, 2013. 270p. (Série Tekne).

Complementar:

MANAHAN, S. Química ambiental. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 944p.

SCHWANKE, C. (Org.). Ambiente: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Bookman, 2013. 260p. (Série Tekne).

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

24 Avaliação da aprendizagem:

A avaliação será contínua e cumulativa, acompanhando o desenvolvimento do aluno na constituição das competências e habilidades requeridas, numa constante prática de ação-reflexão-ação de todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

No registro das avaliações, o professor atribuirá uma nota para o desempenho de cada aluno/a, de acordo com Regulamento Didático Pedagógico.

A avaliação final será realizada pelo professor responsável pelo curso, devendo o resultado ser expresso, individualmente, da seguinte forma:

- O aluno será aprovado no curso se:
 - sua frequência for igual ou superior a 75% nas aulas;
 - obtiver nota de aprovação nas atividades didáticas.
- O aluno será reprovado no curso se:
 - sua frequência for inferior a 75% nas aulas;
 - obtiver nota não satisfatória nas atividades didáticas, mesmo com frequência igual ou superior a 75%.

A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades didáticas no decorrer do curso que possam promover a aprendizagem paralela e contínua, tendo em vista o desenvolvimento das competências, conforme Regulamento Didático Pedagógico.

25 Metodologia:

Aulas expositivas e dialogadas, leituras de textos, dinâmicas, produção de projetos em grupo, aulas práticas. O acompanhamento no decorrer das atividades será realizado de forma constante, através de observação e diálogos com os estudantes. No final, será feito um questionário para avaliar o curso e para obtenção de sugestões para a próxima edição.

As atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas em sala de aula buscarão mobilizar conhecimentos prévios dos alunos, a fim de valorizar esse conhecimento e as experiências de cada um deles. Igualmente importante será motivá-los para continuar aprimorando os conhecimentos na área ambiental e incentivá-los para a continuação dos estudos e para a inserção no mercado de trabalho e ou curso técnico.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

26 Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

Infraestrutura e Recursos Materiais	Detalhamento
1 (uma) sala de aula; 1 (um) triturador de resíduos; 5 (cinco) composteiras.	40 (quarenta) carteiras para os alunos; 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para o professor; 1 (um) quadro (lousa branca); 1 (um) projetor de multimídia; 1 (uma) lousa digital; 1 (um) microcomputador ligado a rede (internet).

27 Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

Docente Luana Taize Mello, Graduada em Engenharia Ambiental e Professora da área Sanitária e Ambiental do Câmpus Xanxerê, responsável pela totalidade da carga-horária do curso, ou seja, 40 horas.

Parte 3 (autorização da oferta)

28 Justificativa para oferta neste Campus:

A Educação Ambiental é um tema de relevada importância para a sociedade, sendo assim é de fundamental importância auxiliar as escolas que possuem projetos na área de educação ambiental, dando suporte para a capacitação de todos aqueles que participam de tais projetos. Desta forma é possível fomentar as boas práticas ambientais em nosso município através da mudança de hábitos e atitudes dos cidadãos, observando-se assim a importância social da instituição pública.

29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

Este curso tem relação com o curso Técnico em Agroindústria e Técnico em Mecânica ofertados pelo Câmpus Xanxerê, visto que ambos possuem disciplinas que visam a educação ambiental dos alunos. Eixo tecnológico: ambiente e saúde.

30 Frequência da oferta:

Conforme a demanda.

31. Periodicidade das aulas:

As aulas ocorrerão uma vez por semana, com quatro horas de atividades por dia letivo.

32 Local das aulas:

IFSC – Câmpus Xanxerê.

33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Número de turmas	Vagas por turmas	Total de vagas
1º/2017	Vespertino	1	40	40

34 Público-alvo na cidade/região:

Integrantes da COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) das escolas da região.

35 Pré-requisito de acesso ao curso:

Para se inscrever no curso os interessados devem ser integrantes da COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) de uma escola, sendo necessário comprovar a sua participação na referida Comissão.

36 Forma de ingresso:

O ingresso será por sorteio.

37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário socioeconômico?

Não se aplica.

38 Corpo docente que atuará no curso:

Nome	Área	Formação
Luana Taize Mello	Sanitária e Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental